ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/57 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 - CNPJ. MF. nº 73.062.325/0001-72
Util. Públ. Fed. Dec. nº 70.491 - Util. Públ. Est. Lei nº 9.366 - Util. Públ. Mun. Dec. nº 10.456
Portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS) - Proc. CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 3622.9413

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018

A **TOZZI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL - EIRELI**

Prezado Senhores

Com referência ao seu exame das Demonstrações Contábeis da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA, (doravante denominada apenas Entidade) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhe formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis retro-mencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2017, os resultados das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa da Entidade no exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas apresentam os seguintes valores básicos:

	R$ mil
Total do Ativo	10.424
Total das exigibilidades	1.277
Patrimônio Líquido	9.193
Resultado do exercício findo em 31/12/2017	(46)

Os montantes acima consignados concordarão com os livros da Entidade após o fechamento das contas do exercício, quando as Demonstrações Contábeis serão transcritas no Livro Diário em até um mês antes da data marcada para a realização da assembleia de associados que examinará as contas e, excetuando-se qualquer alteração na classificação das contas, também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/57 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 - CNPJ. MF. nº 73.062.325/0001-72
Util. Públ. Fed. Dec. nº 70.491 - Util. Públ. Est. Lei nº 9.366 - Util. Públ. Mun. Dec. nº 10.456
Portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS) - Proc. CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 3622.9413

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de 25 de maio de 2017, pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (NBC TA 550 – Partes Relacionadas).

Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados (NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).

Não houve distorções não corrigidas durante o trabalho de auditoria.

A Administração da Entidade reconhece e entende que é responsável:

(a) pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

(b) Considerando tratar-se de uma Entidade sem Fins Lucrativos, portadora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, a Administração reconhece e entende suas responsabilidades sobre a legislação específica, principalmente a Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868 de 15/10/13, o Decreto 8.242/14 e as portarias do Ministério ao qual o CEBAS está relacionado.

(c) pelo controle interno que a administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e

Informações fornecidas

Nós lhes fornecemos:

- Acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA
Fundada em 19/03/57 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 - CNPJ. MF. nº 73.062.325/0001-72
Util. Públ. Fed. Dec. nº 70.491 - Util. Públ. Est. Lei nº 9.366 - Util. Públ. Mun. Dec. nº 10.456
Portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS) - Proc. CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 3622.9413

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis.

Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240). Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:

- Administração;
- Empregados com funções significativas no controle interno; ou
- Outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis (NBC TA 250).

Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

Não houve reuniões de Associados e Conselho Fiscal após 31/12/2017, até esta data. Essas atas refletem a totalidade das decisões aprovadas.

Confirmamos que o nosso único consultor jurídico é o Departamento Interno representado pela Dra. Cassiane Bezerra de Santana que cuida de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Entidade, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

Também confirmamos que:

1. A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da entidade é adequada às necessidades.

2. Administração da Entidade fez uma análise detalhada dos bens do ativo imobilizado, concluindo que os custos registrados e as taxas de depreciação estão adequados não sendo necessária qualquer provisão para perdas ou ajuste do valor contábil e taxas de depreciação.

3. Com relação ao cálculo da gratuidade a Administração da Entidade, amparada pelas orientações dos Consultores Legais, entende:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA
Fundada em 19/03/57 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 - CNPJ. MF. nº 73.062.325/0001-72
Util. Públ. Fed. Dec. nº 70.491 - Util. Públ. Est. Lei nº 9.366 - Util. Públ. Mun. Dec. nº 10.456
Portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS) - Proc. CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 3622.9413

- As atividades do Centro de Educação Infantil (CEI) - Pe. Domingos Tonini são consideradas de educação à luz da legislação vigente;
- Os beneficiários do CEI podem ser considerados bolsistas 100% mesmo tendo sido indicados pela Prefeitura.

Atenciosamente,

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA.

Pe. Mario Pistor
CPF 311.361.330-20
Presidente

Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP131.987/O-3 - CPF 129.306.908-60
Contador